



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 11.01.00	27.812.1018-2.059	<i>Custeio - MATERIAIS DE CONSUMO PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</i>	Aquisição equipamentos esportivos	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, **na natureza da despesa: Material de Consumo** a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Justificativa:

A destinação da Emenda **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tem por finalidade atender às necessidades da comunidade esportiva por meio da aquisição de materiais esportivos destinadas à categoria de voleibol e outros, proporcionando melhores condições de uso, qualidade no atendimento e incentivo à prática esportiva principalmente a terceira idade.

O investimento contribuirá para a melhoria da estrutura oferecida pela Secretaria Municipal de Esportes, possibilitando a ampliação do alcance das ações desenvolvidas, o fortalecimento dos projetos esportivos existentes e o atendimento direto a crianças, jovens e adultos que utilizam os programas esportivos do município.

Na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0ACK06BMDZ8HC3Y1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0ACK-06BM-DZ8H-C3Y1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 26 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0ACK-06BM-DZ8H-C3Y1